

2023/2133303 de 13/06/2023;

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo e determinar o arquivamento do Processo nº 2023/2133303 de 13/06/2023;

II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 25 de agosto de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1237998

PORTARIA Nº 662/2025 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2356226 de 13/03/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ONCONORTE LTDA. EPP.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 25 de agosto de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1237999

PORTARIA Nº 653/2025 - GAB/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2948514 de 07/07/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: F CARDOSO E CIA LTDA

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA nº 455/2025 – GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 13 de agosto de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1238044

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 696/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 2025/3017040.

RESOLVE:

CEDER, pelo período de 4 (anos) anos a contar de 01/09/2025 a 30/08/2029, a servidora SIMONIE TEIXEIRA BRAGA, Matrícula nº 57175061/1, Médica, para a Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA), com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º do Decreto supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de agosto de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1238404

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor(a): ADENAUER DA COSTA ALENCAR

ID FUNCIONAL: 5907660/2

Término de Vínculo: 01/05/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2025/2988822

Servidor(a): CAETANO ALUIZIO CASSIANO

ID FUNCIONAL: 5175119/5

Término de Vínculo: 01/06/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2025/2988822

Servidor(a): LIDIA FURTADO LOPES

ID FUNCIONAL: 5958690/2

Término de Vínculo: 01/05/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2025/2988822

Servidor(a): MAYRA LOPES BITAR MESQUITA

ID FUNCIONAL: 5960408/2

Término de Vínculo: 01/06/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: PRERROGATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2025/2988822

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Belém, 27 de agosto de 2025.

Protocolo: 1237974

Extrato de Termo de Distrato

Servidor(a): PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS

ID FUNCIONAL: 57195865/4

Término de Vínculo: 29/08/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: E-2025/3232288

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Belém, 27 de agosto de 2025.

Protocolo: 1238076

ERRATA

PORTARIA Nº 679/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2191326, especificamente no sequencial 14;

Referente a permuta de Gratificação de Tempo Integral (GTI) entre CARLOS ALEXANDRE VERDE FERREIRA para MÔNICA JANETE SANTOS DE MACÊDO;

ONDE SE LÊ:

CARLOS ALEXANDRE VERDE FERREIRA, Id. Funcional nº 5886458/1

LEIA-SE:

CARLOS ALEXANDRE VERDE FERREIRA, Id. Funcional nº 5986458/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de agosto de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1238219

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

CONTRATO: 171/2022/FSCMPA

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2022/FSCMPA

PAE Nº 2022/432799

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DE PRAZO estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 25/08/2025 a 24/08/2026, bem como REAJUSTE CONTRATUAL, sendo acrescido ao valor contratual a importância de R\$13.463,35 (Treze Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), equivalente ao percentual de 5,225220%, atingindo o valor anual global de R\$ 271.124,23 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), conforme Parecer Contábil nº 014/2025/GCON (seq.202), consoante dispõe o artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II,